

Gustavo Garcia

De: Luis Alexandre Pereira dos Santos Moutinho <luismoutinho@cm-porto.pt>
Enviado: 6 de julho de 2020 17:33
Para: Gustavo Garcia
Cc: Luís Silva; Luís dos Santos Gonçalves Bento; António Manuel Lacerda Vieira; Joao Andre Gomes Goncalves Sendim; Manuel Paulo Alves Teixeira
Assunto: FW: GO Porto I Projeto de Estabilização de Talude na Av. de Fernão de Magalhães I Programa Base

Caro Eng. Gustavo Garcia, boa tarde.

No seguimento do e-mail infra, e após ter conhecimento das constatações da reunião efetuada no local em 03/07/2020, solicito que tenham em consideração as seguintes premissas para o Projeto:

A estabilização tem por base uma proposta para construção de um muro em betão armado, inclinado e solidário com o talude com ancoragens localizadas. Sobre esta proposta ou métodos construtivos, nada temos a referir ou obstar. No entanto, é nossa opinião que o projeto deverá contemplar e ter em conta os seguintes aspetos:

- 1) O talude a estabilizar deve abranger a extensão entre o limite do terreno da responsabilidade da IP (junto da passadeira existente no final da saída da VCI) e o alinhamento sul da rua Estrela Vigorosa Sport. Portanto, deverá considerar uma extensão de aproximadamente 40 metros e não os 15 metros referidos no programa base;
- 2) Deve prever-se a construção de um murete encimado com rede na plataforma do Estrela Vigorosa Sport (EVS), de altura conveniente, tendo em conta que se trata de um complexo desportivo;
- 3) O passeio deve dar continuidade à passadeira existente, com largura mínima de 2,50 metros.
- 4) Uma vez que as escadas existentes frente à rua Estrela Vigorosa Sport são um obstáculo à mobilidade e não se justificam uma vez que existe alternativa, estas deverão ser anuladas/demolidas ou realocizadas;
- 5) Os trabalhos devem ter em conta a drenagem conveniente no patamar suportado, junto do talude;
- 6) Tendo em conta a largura mínima recomendada para o passeio, a altura e inclinação do talude e o espaço necessário para a execução dos trabalhos, existe necessidade de ocupação de algum espaço do patamar suportado ou interferir com a construção aí existente. Salienta-se que essa construção apresenta alguma instabilidade, pelo que poderá justificar-se a sua demolição parcial ou total;
- 7) Quanto ao material de contenção provisória do talude (pranchões, rede, chapas e perfis metálicos), estes deverão ser retirados e transportados para estaleiro próprio da Domus Social;
- 8) A obra poderá ter o nosso acompanhamento.

Atentamente e com os meus melhores cumprimentos,

Luís Moutinho
Diretor



Departamento Municipal de Proteção Civil
Largo Duque da Ribeira, 123 - 2º
4050-006 Porto

T. +351 22 209 71 20 / +351 22 207 13 10
Ext. 2320 / 41004



De: Gustavo Garcia [<mailto:ggarcia@goporto.pt>]

Enviada: 30 de junho de 2020 17:00

Para: Luis Alexandre Pereira dos Santos Moutinho <luismoutinho@cm-porto.pt>

Cc: Luís Silva <lsilva@goporto.pt>

Assunto: GO Porto | Projeto de Estabilização de Talude na Av. de Fernão de Magalhães | Programa Base

Boa tarde Dr. Luis Moutinho

Envio, via link <https://we.tl/t-NBSumCpmdr> , o Programa Base elaborado para a estabilização do talude em assunto. Solicitamos sua análise e parecer por forma a, caso o validem, dar instruções ao projetista para que desenvolva o Projeto de Execução.

Aproveito para questionar se os materiais utilizados pela proteção civil aquando da estabilização provisória do talude, nomeadamente redes, taipais, perfis, tábuas, etc, serão para considerar a sua devolução em estaleiro municipal, ou se devemos considera-los como perdidos e o empreiteiro tratará de os levar a operador de resíduos.

Com os melhores cumprimentos,

Gustavo Garcia
Gestor de Empreendimento



Gestão e Obras do Porto, EM
Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto

T. +351 228 339 338
Ext. 3546

